

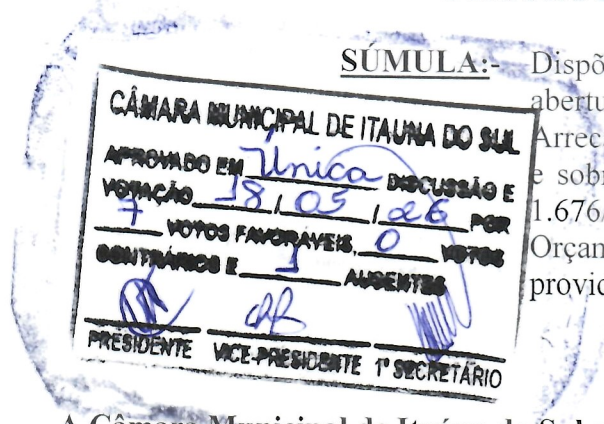


**Câmara Municipal de Itaúna do Sul  
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

**PROJETO DE LEI Nº 023/2026**

**SÚMULA:-** Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.677/2025, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.676/2025 do PPA 2026 a 2029, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.651/2025, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, **VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

**06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06001:0824500092.087 – Gestão das Despesas da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (Ficha 788) R\$ 25.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 789) ... R\$ 16.500,00

**TOTAL** ..... **R\$ 41.500,00**

**FONTE: 853 – Estrut. da Gestão Rede Proteção e Defesa Direitos da Mulher – Custeio**

**06001:0824200122.062 – Prog. SIGTV Estrut. Invest. E Custeio APAE**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 790)..... R\$ 51.000,00

**TOTAL** ..... **R\$ 51.000,00**

**FONTE: 854 – SIGTV GND 3 - Custeio APAE 2026**

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ..... **R\$ 92.500,00**



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul**  
**Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

13.21.01.11.05.24.00.00 - REND. APLIC. FINANC. - EST GEST REDE PROT DEFESA DA MULHER - CUSTEIO - F. 853	1.500,00
17.29.51.01.03.00.00.00 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA MULHER - CUSTEIO - F. 853	40.000,00
13.21.01.11.05.25.00.00 - REND. APLIC. FINANC. - SIGTV GND 3 CUSTEIO APAE 2026 C/C 27980-3 - F. 854	1.000,00
17.16.50.01.04.00.00.00 - SIGTV GND 3 CUSTEIO APAE 2026 - F. 854	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO</b>	<b>92.500,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.677/2025, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.676/2025 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2026 a 2029, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.651/2025 com vigência para o exercício de 2026.

**Art. 4º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 18 DE MAIO DE 2026.**

  
**VALDEIR APARECIDO LAUREANO**  
Presidente do Legislativo

